



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 7.096, DE 18 DE MARÇO DE 2022

ADOÇÃO DO NOME DA MARIZA MAGGI ROCHA
PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA.

Projeto de Lei nº 13/2022, de autoria do Vereador Valdemir Frederico

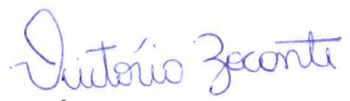
Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA MARIZA MAGGI ROCHA a via pública sem denominação oficial, identificada como Rua Projetada 11 e localizada no Condomínio Residencial Adisa no cadastro municipal de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de março de dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo